



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 953, de 11 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 11, da Lei Complementar 66, de 27 de janeiro de 2009, bem como o art. 63, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o Decreto nº 10.218, de mesma data, com publicação no Diário Oficial nº 23.984.

Art. 1º - Designar o servidor Fernando Venâncio Machado, inscrito no CPF sob o nº XXX.645.461-XX, ocupante do cargo efetivo de Gestor Jurídico, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo funcionamento da Assessoria Estratégica desta Autarquia, no período de 05/07/2024 a 19/07/2024 - 15 dias, em virtude de o titular da referida unidade, Fernando Rocha Abrão, inscrito no CPF sob o nº XXX.446.621-XX, estar em usufruto de férias nesse interstício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, com efeitos, porém, a partir de 05 de julho de 2024.

CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA, Presidente**, em 25/06/2024, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61201302** e o código CRC **0A9C835E**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL , nº 586, Bloco 3/4, 5º Andar - SETOR PEDRO
LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7866.



Referência:
Processo nº 202311129006619



SEI 61201302